

III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2.º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1975. — Tarcísio M. Padilha — Presidente, Antônio Paes de Carvalho — Relator.

IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Educação, em Sessão Plenária, aprova a conclusão da Câmara de Ensino Superior, 2.º Grupo, decidindo contrariamente ao credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, nível de Mestrado, com área de concentração em Pneumologia, da Universidade Federal Fluminense, do Rio de Janeiro — RJ.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO — RJ

Renovação de credenciamento de curso de pós-graduação em Medicina — área de concentração em Microbiologia

Parecer n.º 3.971/75
CESu, 3.º Grupo
Aprovado em 07/10/75
Processo n.º 11.488/75

I — RELATÓRIO

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, por seu Sub-Reitor de Ensino para Graduados, dirigiu-se a este Conselho para solicitar a renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Microbiologia (mestrado e doutorado), na forma das normas estabelecidas pela Resolução n.º 40, desse Conselho. Em observância ao que determina o art. 1.º, da mencionada resolução foi designada, pelo Presidente do CFE, a comissão de especialistas, para, "mediante visita à instituição responsável pelos cursos" apresentar relatório circunstaciado sobre as condições em que se desenvolvem as atividades correspondentes, para efeito de renovação de seu credenciamento. Integraram aquela comissão os professores Luiz Rachie

Trabulsi (Presidente), José Noronha Peres e Gobert Araújo Costa, este último tendo participado de Comissão Verificadora, constituída quando do credenciamento do curso.

Cabe registrar, desde início, o excelente trabalho desenvolvido pela citada comissão, traduzido em minucioso relatório do qual constam todas as informações necessárias à elaboração deste parecer. Como resultado de suas observações puderam concluir os eminentes especialistas, que "o curso de pós-graduação em Microbiologia, do Instituto de Microbiologia da UFRJ, possui todas as condições exigidas para a renovação do seu credenciamento"...

O curso que postula renovação de credenciamento apresenta-se com as seguintes características gerais:

Nome: "Curso de mestrado e de doutorado do Instituto de Microbiologia da UFRJ".

Parecer: n.º 148/70, aprovado em 6/2/1970, processo n.º 372/69. Relator: Cons. Roberto F. Santos.

Áreas de Concentração: Biomédica e Industrial.

Vagas: mestrado — 15; doutorado — 5

Administração: professor Paulo de Góes (IM) — Diretor professor Fernando S. Cruz (Vice-Dir.); professor Wilson C. Araújo (Coordenador).

A capacidade financeira foi analisada através de exercícios financeiros correspondentes aos anos de 1972, 73, 74 e 75. As fontes fornecedoras de recursos foram a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a CAPES, o CNPq e a Financiadora de Estudos e Projetos. Os dados apresentados permitem a constatação de que os recursos financeiros disponíveis são satisfatórios, não havendo problemas dessa ordem com a manutenção do curso. O processo contém ampla documentação relativa ao item.

O Instituto de Microbiologia já está instalado no Centro de Ciências da

Saúde, na Cidade Universitária da Ilha do Fundão, o que lhe proporcionou substancial expansão de sua área física. O edifício dispõe de área construída de 4.100 m², nele estando instalados os 4 (quatro) departamentos do Instituto — Microbiologia Geral, Microbiologia Médica, Virologia e Imunologia, mais os serviços administrativos e auxiliares. Estão especificadas no processo as dependências utilizadas exclusivamente com a pós-graduação. O estudo comparativo das condições originais e das atuais revela ponderável expansão física, acompanhada, como afirmam os especialistas, da "aquisição de variado e moderno equipamento científico, conforme está documentado no Anexo I".

A biblioteca do Instituto teve o seu acervo consideravelmente ampliado, a partir do credenciamento, até a presente data. As novas aquisições constam de relação apresentada no Anexo 2 do processo. A situação atual dos recursos bibliográficos dirigidos especificamente ao curso pode ser resumida da seguinte forma: 50 títulos de periódicos assinados regularmente, 310 títulos recebidos por intercâmbio com os "Anais de Microbiologia", e, 4.853 títulos de obras referentes à Microbiologia Geral, Médica, Oral, do Solo, Ecologia, Citologia, Bioquímica, Imunologia, Virologia e Parasitologia. Além dos recursos bibliográficos do Instituto o curso dispõe da biblioteca da Faculdade de Medicina, uma das melhores do País e, ainda, pode valer-se da biblioteca regional (BIREME) instalada na Escola Paulista de Medicina, como fonte de informação bibliográfica de caráter internacional. O relatório dos especialistas faz referência destacada aos tipos de catálogos (fichários) à disposição dos alunos de pós-graduação, existentes na biblioteca do Instituto, mencionando os seguintes: Catálogo Dicionário, Catálogo de Congresso, de Teses, de Periódicos (Kardex), de Referência e Catálogo de Audiovisual. O relatório contém, ainda, dados circunstanciados sobre condições de funcionamento da biblioteca, instalada em sua nova sede: aberta de 7 às 18 h; média mensal de 33.000 consultas, esses dados correspondendo à biblioteca do C.C.S., a do I.M. apresentando média men-

sal de 300 consultas, sendo atendida por dois bibliotecários e dispo de serviços auxiliares, entre os quais encontra-se uma copiladora "Xerox".

O Regimento do curso de pós-graduação sofreu, após o credenciamento, algumas alterações, feitas para adaptá-lo à regulamentação dos cursos de pós-graduação na UFRJ. Entretanto, as características iniciais do regime didático-científico, da organização e de outros aspectos regimentais não sofreram modificações maiores, nenhuma das alterações impostas ferindo dispositivos legais ou normativos do CFE.

O item a, do art. 5.º, das normas para a renovação do credenciamento, refere-se à movimentação do corpo docente, a partir do credenciamento, explicitando-se sejam prestadas as seguintes informações: "se a substituição de professores aprovados inicialmente ou a contratação de novos atende às exigências de titulação; situação funcional e regime de trabalho dos professores do curso". Essas e numerosas outras informações relativas ao corpo docente do curso de pós-graduação encontram-se reunidas no Anexo 4 do processo. A manifestação dos especialistas é feita nos seguintes termos: "Houve ampliação do quadro docente, que apresenta titulação pertinente, inclusive os auxiliares de ensino, que cooperam no desenvolvimento de aulas práticas e demonstrativas". E, mais adiante, prosseguem: "Todos fizeram curso de especialização em Microbiologia. O número de doutores é suficiente para o desenvolvimento das disciplinas oferecidas na área de concentração. Apenas 8 docentes relacionados com os cursos têm regime de 24 horas; os demais estão vinculados em RETIDE ou 40 horas semanais".

Os professores apresentados por ocasião do credenciamento eram em número de 26, dos quais, 22 em RETIDE e apenas 4 em regime de tempo parcial. Nessa ocasião, o professor Paulo de Góes, atual Diretor do Instituto de Microbiologia, não teve o seu nome incluído entre os que tiveram sua titulação apreciada pelo Parecer n.º 148/70, porque àquela épo-

ca desempenhava as funções de Adido Científico do Brasil em Washington, USA.

A situação atual do corpo docente é apresentada, no processo, relacionando-se os docentes pelos diferentes departamentos do instituto, com as informações referentes a cargo, titulação e regime de trabalho a que estão vinculados. Assim, no Departamento de Microbiologia Geral relacionam-se 18 docentes, sendo 7 professores-adjuntos, 5 professores-assistentes e 6 auxiliares de ensino. Somente estes últimos ainda aguardam providências administrativas para se vincularem ao RETIDE que lhes foi solicitado. Com exceção dos auxiliares de ensino, todos os demais são portadores de títulos de Doutores, M. Sc. e docentes-livres.

No Departamento de Imunologia Geral trabalham 9 docentes, dos quais somente 3 o fazem em regime de 24 h semanais, todos os demais sujeitando-se ao regime de 40 h.

No Departamento de Microbiologia Médica estão lotados 15 docentes, sendo 3 adjuntos, 7 assistentes e 5 auxiliares de ensino. Oito, entre eles, dedicam-se ao RETIDE, dois outros aguardam providências administrativas para ingresso no regime, os demais dedicando-se a 40 e 24 h semanais. Quanto aos dois primeiros grupos funcionais, são docentes-livres, doutores e mestres em Microbiologia.

No Departamento de Virologia exercem atividade 14 professores, entre os quais encontra-se o professor Paulo de Góes, titular e diretor do instituto. Quanto aos regimes de trabalho, 3 são RETIDE, 8 dedicam-se 40 h. semanais, os restantes sujeitando-se ao tempo parcial (24 ou 12 h.).

Finalmente, no Departamento de Engenharia Bioquímica, não pertencente ao IM, mas sim, à Escola de Química, estão lotados 3 docentes com atividades no curso, dois deles sendo docentes-livres e um Doutor em Ciências. A eles cabe a responsabilidade de conduzirem a área de concentração de Microbiologia Industrial.

Consta do processo um estudo comparativo da situação do corpo docente do curso por ocasião do credenciamento e a que se verifica atualmente, o que torna possível constatar-se, como o fizeram os verificadores, a ampliação do elenco de professores sem que tal fato interferisse no no conceito externado pelo eminente Relator do processo de credenciamento, o Cons. Roberto F. Santos, de que "este é o ponto mais alto da instituição". Tal afirmativa permanece indubitavelmente válida em face da constituição atual do corpo docente do curso de pós-graduação, objeto do presente parecer.

Dois quadros, anexados ao Relatório de Verificação, mostram a evolução do alunado durante os 5 (cinco) anos de funcionamento do curso após o credenciamento. A variação anual do número de vagas decorre do fato de não ter sido fixado, no Parecer n.º 148/70, o limite de matrículas. O relatório dos especialistas contém detalhadas informações relativas à evolução do alunado, tais como, candidatos inscritos, matrícula, eliminação do mestrado, teses, alunos dependentes de tese para conclusão do curso etc.

Do total de alunos que concluíram o curso, 83 dependem da defesa da tese, dos quais 28 são auxiliares de ensino e assistentes do próprio instituto e, como tal, participam de atividades de ensino e pesquisa, além das que decorrem da programação do curso.

A CAPES, e o CNPq têm prestado valiosa cooperação ao IM, não apenas através das bolsas que lhe concede, como ainda, atribuindo-lhe substanciais auxílios para aquisição de equipamento e custeio de determinados projetos de pesquisa.

As exigências estabelecidas no regime didático-científico do curso, apreciado por ocasião do credenciamento, são adequadamente cumpridas, conforme registram os especialistas em seu relatório. Admissão, frequência, avaliação de conhecimentos (exames escritos, seminários e trabalhos práticos), atividades de pesquisa

etc., são atos controlados pela coordenação do curso e devidamente arquivados. Todos os alunos submetem-se ao regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Apreciação Conclusiva

Os especialistas designados pelo CFE para procederem à verificação das condições em que se desenvolveram as atividades do curso objeto deste parecer, a partir de seu credenciamento e durante os cinco anos de sua vigência, puderam constatar "a real expansão das atividades do IM", não somente através do que lhes foi dado observar na atualidade, mas ainda, porque um dos eminentes membros da comissão, o professor Gilbert de Araújo Costa, "participou da Comissão Verificadora anterior, que deu parecer para o credenciamento do curso de pós-graduação em Microbiologia ao nível de mestrado e doutorado"... Foram observados área física, instalações, equipamentos, biblioteca, serviços auxiliares, de apoio etc., bem como, analisados aspectos do regime didático-científico e dos projetos de pesquisa em andamento, do que destacam-se, pelo que significam para os objetivos do processo, os tópicos que são transcritos a seguir:

1. áreas e instalações são adequadas às necessidades e permitem expansão futura nas atividades do instituto;

2. "os equipamentos são de alta qualidade e em abundância compatível com as necessidades do desenvolvimento de seus planos de pesquisa e ensino de pós-graduação";

3. os recursos bibliográficos existentes e à disposição dos alunos e professores do curso, são satisfatórios e preenchem requisitos compatíveis com a pesquisa de elevado padrão científico;

4. "o IM vem desenvolvendo linhas e planos de investigação do mais alto gabarito científico, usando pessoal altamente qualificado, muitos já com formação no estrangeiro";

5. "... o IM vem "contribuindo de modo decisivo para o desenvolvimento da ciência e tecnologia na área";

6. finalmente, registram os peritos a seguinte impressão sobre o IM: "É de se destacar a expansão, no presente momento, de suas atividades de investigação científica com a criação de novos laboratórios e projetos que serão pioneiros no País".

Conclui-se, da apreciação feita pelos especialistas integrantes da Comissão Verificadora, que o Instituto de Microbiologia da UFRJ, já conceituado no Parecer n.º 148/70 como incluindo-se "entre as organizações científicas brasileiras mais altamente conceituadas", ajusta continuamente os recursos humanos e materiais de que pode dispor aos reclamos de um labor científico de alto padrão, conquistando renome internacional com que contribui, no campo de sua atividade, para elevar o conceito da ciência nacional no exterior.

II — VOTO DO RELATOR

A documentação reunida no processo, a que se junta o relatório da Comissão Verificadora, minucioso e contendo respostas a todos os quesitos constantes do roteiro organizado para efeito de verificação de condições para renovação de credenciamento, induzem o voto do Relator, de que, estando plenamente satisfeitas aquelas condições, seja renovado nos termos do Parecer n.º 77/69, o credenciamento, por outro período de cinco anos, de curso de pós-graduação em Microbiologia, destinado à formação de Mestre em Ciências Biológicas (Microbiologia) e Doutores em Ciências (Microbiologia), ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em seu Instituto de Microbiologia.

III — CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 3.º Grupo, subscreve o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 1975. — J. C. Milano — Presidente e Relator.

IV — DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Federal de Educação, em Sessão Plenária, aprova a conclusão da Câmara de Ensino Superior, 3.º Grupo, decidindo favoravelmente à renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Ciências, níveis de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Microbiologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro — RJ, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO — RJ

Renovação de credenciamento de curso de pós-graduação em Medicina, área de concentração em Gastroenterologia

Parecer n.º 4.002/75
CEsu, 3.º Grupo
Aprovado em 08/10/75
Processo n.º 12.056/75

I — RELATÓRIO

A Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, por seu Magnífico Reitor, o Pe. Pedro Velloso, encaminhou a este Conselho um "relatório destinado a documentar... pedido de renovação do credenciamento do curso de mestrado em Gastroenterologia"... mantido por aquela universidade.

Na forma do que preceitua o art. 1.º da Resolução n.º 40 deste Conselho, o Senhor Presidente baixou a Portaria n.º 159/75, constituindo a comissão de especialistas integrada por professores das universidades de São Paulo, Federal do Rio de Janeiro, e da FEFIEG, presidida pelo prof. Mário Ramos de Oliveira.

Aquela comissão visitou a sede do curso, examinou a documentação e entrevistou alunos, professores e administradores do curso, de tudo informando em circunstanciado relatório

anexado ao processo. A atividade dos verificadores deteve-se, sobretudo, na apreciação das condições existentes por ocasião do credenciamento do curso e, de como evoluíram durante os 5 (cinco) anos concedidos como prazo de vigência daquele credenciamento. Importa registrar neste parecer, desde logo, a excelência do trabalho realizado pelos especialistas, o relatório elaborado observando a rigor o roteiro organizado por este Conselho, para facilitar a verificação.

São as que se seguem as características gerais do curso que pleiteia renovação do credenciamento:

Nome: "Cursos de mestrado e doutorado de Gastroenterologia" da PUCRJ.

Parecer: n.º 207/70, aprovado em 13/03/1970: processos n.ºs 992/62, 929/67 e 4.705/69. Parecer n.º 217/70.

Relator: Cons. Clóvis Salgado.

Área de Concentração: Gastroenterologia.

Vagas:

Administração: professor Geraldo Siffert, coordenador do curso e decano do Centro de Ciências Médicas e Biológicas da PUCRJ.

A análise financeira da mantenedora, bem como a programação orçamentária do curso, são feitas com detalhes, apresentando-se números globais do orçamento da universidade durante os anos de 1971, 72, 73 e 1974, a Clínica Gastroenterológica tendo recebido, em iguais exercícios, as parcelas de Cr\$ 143.000,00 — Cr\$ 166.000,00 — Cr\$ 381.000,00 e Cr\$ 619.239,00, por si sós expressivas para demonstrar a evolução favorável apresentada pela capacidade financeira do curso.

A previsão orçamentária para o próximo triênio, a ser mantido o limite atual de vagas, estará na dependência de fatores eventuais, tais como correção monetária e outros, havendo manifestação expressa da universidade de dotar o curso com o que

for necessário, dentro de suas possibilidades econômicas, para sempre cuidar do a"primoramento das condições" de trabalho.

As áreas utilizadas pelo curso foram substancialmente ampliadas; às descritas no processo original juntam-se, agora, enfermarias com capacidade para 60 pacientes (23 homens e 37 mulheres), localizadas no Hospital Geral de Bonsucesso, sob a chefia do Dr. Fernando Guerra Alvariz; enfermaria de Clínica Médica, com 20 leitos, no Hospital Estadual Souza Aguiar, chefiada pelo Dr. Valmi Pacheco; e, enfermaria de Medicina de Urgência, com 16 leitos, no Hospital Estadual Miguel Couto, sob a chefia do prof. Osvaldo F. Gouveia.

Nos 6 (seis) ambulatórios existentes desde o início das atividades do curso foram atendidos, no período de 1971 a 1974, um total de 33.012 pacientes, dos quais 7.569 apresentavam-se em primeira consulta. O atendimento desses pacientes é feito por dois médicos, um efetivo e outro, aluno do primeiro ano de curso. Eventualmente, os ambulatórios dispõem, em cada sala, de dois médicos-alunos do 2.º ano do curso de pós-graduação:

Os Equipamentos e Laboratórios foram analisados pelos especialistas, tomando como referência o equipamento existente à época do credenciamento, todo ele pertencendo à Policlínica Geral do Rio de Janeiro. Esse equipamento, ainda em uso e em muito boas condições, foi enriquecido com novas aquisições, o curso utilizando hoje excelentes laboratórios e serviços especializados, capacitados a desenvolver as mais diversificadas atividades científicas na área da Gastroenterologia. Desde a coleta de sucos digestivos, para o que há salas específicas, providas da aparelhagem adequada, laboratórios de pesquisas e análises de rotina, podendo realizar análises da saliva (química e enzimática) exames de suco gástrico (citológicos, químicos e enzimáticos), química e microscopia da bile e do suco pancreático, testes de absorção intestinal, coprologia funcional, bacteriologia e parasitologia das fezes, eletroforese, química do sangue, hematologia clínica etc.

O curso dispõe, também, de aparelhagem moderna para a prática de biopsias — hepática, de mucosas gástricas, esofágica e intestinal — e instrumental necessário à prática da endoscopia, suficientemente versátil para permitir gastroscopia, exames citológicos, gastrofotografia, biopsia dirigida etc. Da mesma forma, é excelente o equipamento disponível para retoscopia e retosigmoidoscopia.

Após ter sido o curso credenciado, foi adquirido equipamento adicional, cabendo registrar o que se segue: Coloscópio Olympus CF-SB, novos reto e sigmoidoscópios, coleções de sondas para colheita de líquidos gástrico e duodenal, Gravador National RQ 212, calculadora, conjunto Kodak Visualmaker, tela plastilux, tripé etc.

Informam os verificadores, sendo fácil constatar-se na documentação apresentada, que os responsáveis pelo curso de pós-graduação preocupam-se, permanentemente, em dotá-lo com todos os recursos materiais a serviço da moderna tecnologia científica.

A biblioteca também foi enriquecida com a aquisição de numerosas obras especializadas e apontamentos de revistas ainda não existentes entre as coleções antes relacionadas. Em 1970, quando foi o curso credenciado, não apareciam entre os periódicos os abaixo relacionados, assinados posteriormente:

Zeitschrift für Gastroenterologie (Alemanha)

Digestion (Suíça)

Revista Española de Enfermedades del Aparato Digestivo (Espanha)

Scandinavian Journal of Gastroenterology (Suécia)

Deutsche Zeitschrift für Verdauung und Stoffwechselkrankheiten (Alemanha)

Gastroenterologia Japonica (Japão)

Além do acervo bibliográfico diretamente vinculado ao curso, pode este dispor ainda das bibliotecas das instituições com quem mantém convênios, os numerosos periódicos neles existentes estando relacionados

**Homologações de Pareceres
do Conselho Federal de
Educação**

Parecer n.º 3.971/75 — D.O. de
15/01/76 — página n.º 514

Document 182, P 464